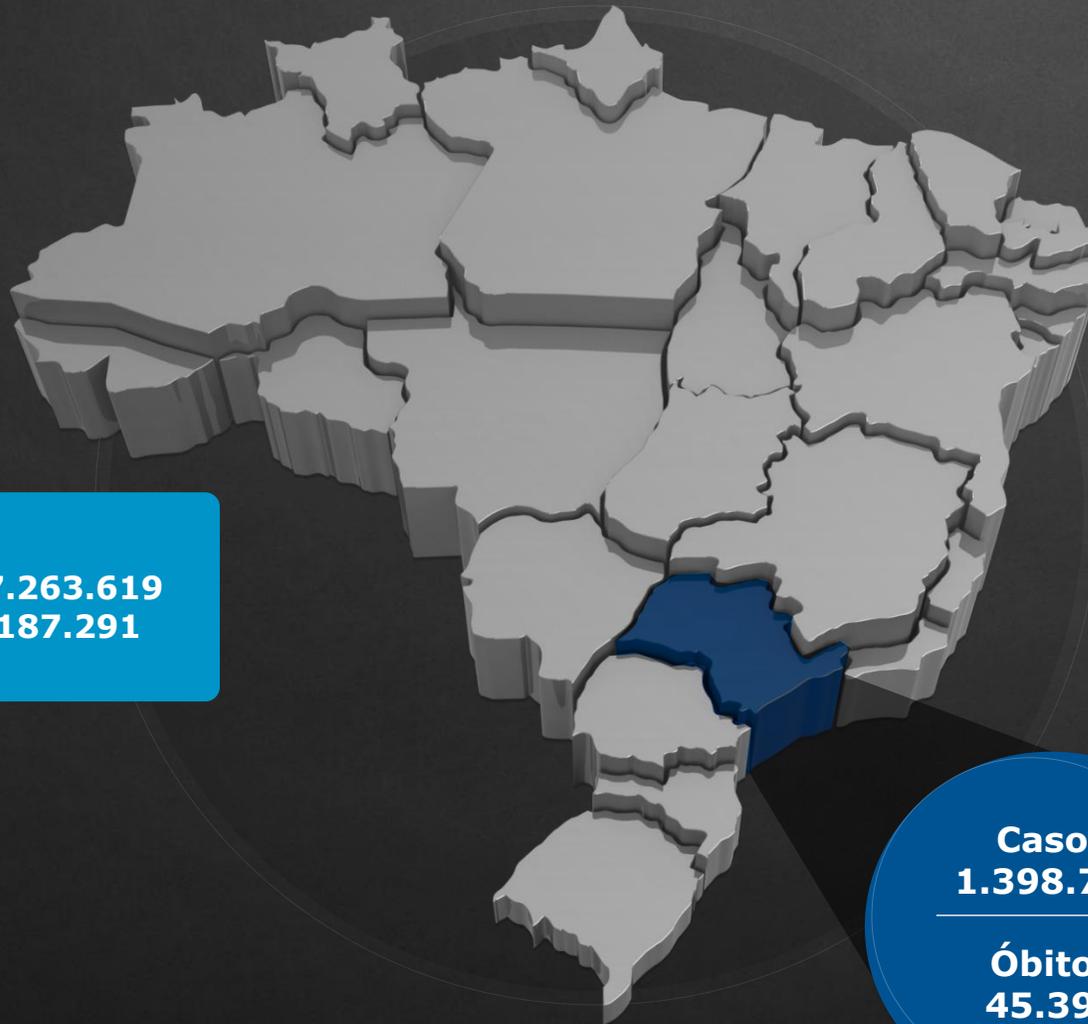




22.12



Brasil*
Casos: 7.263.619
Óbitos: 187.291

Casos
1.398.757

Óbitos
45.395



Taxas de Ocupação UTI
Estado: 61,9%
Grande São Paulo: 67%



Internados UTI: 4.775**
Enfermaria: 6.215
Internados confirmados e suspeitos



Casos recuperados: 1.230.754**
Altas Hospitalares: 149.478

*Dados atualizados em 21 de dezembro, 18h40

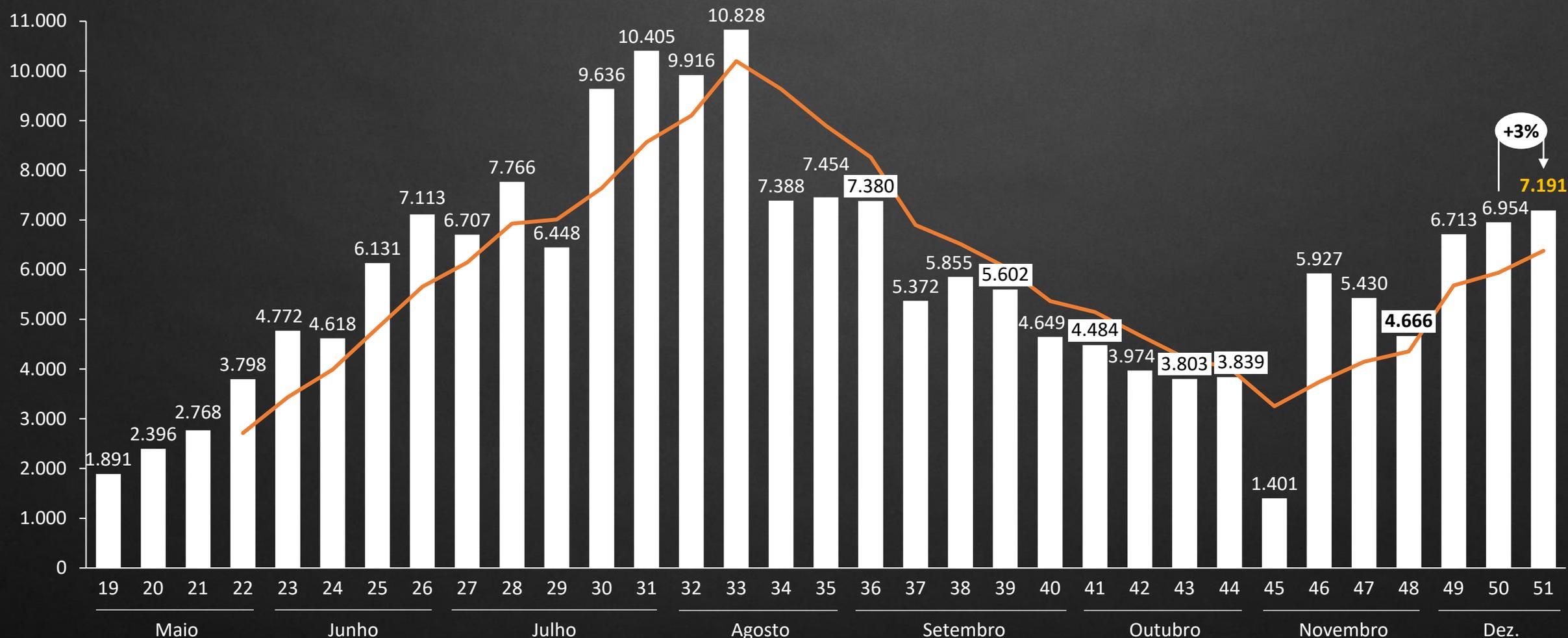
** Dados atualizados em 22 de dezembro, 10h

Média diária de **novos casos** por semana epidemiológica da data de notificação



Estado de São Paulo

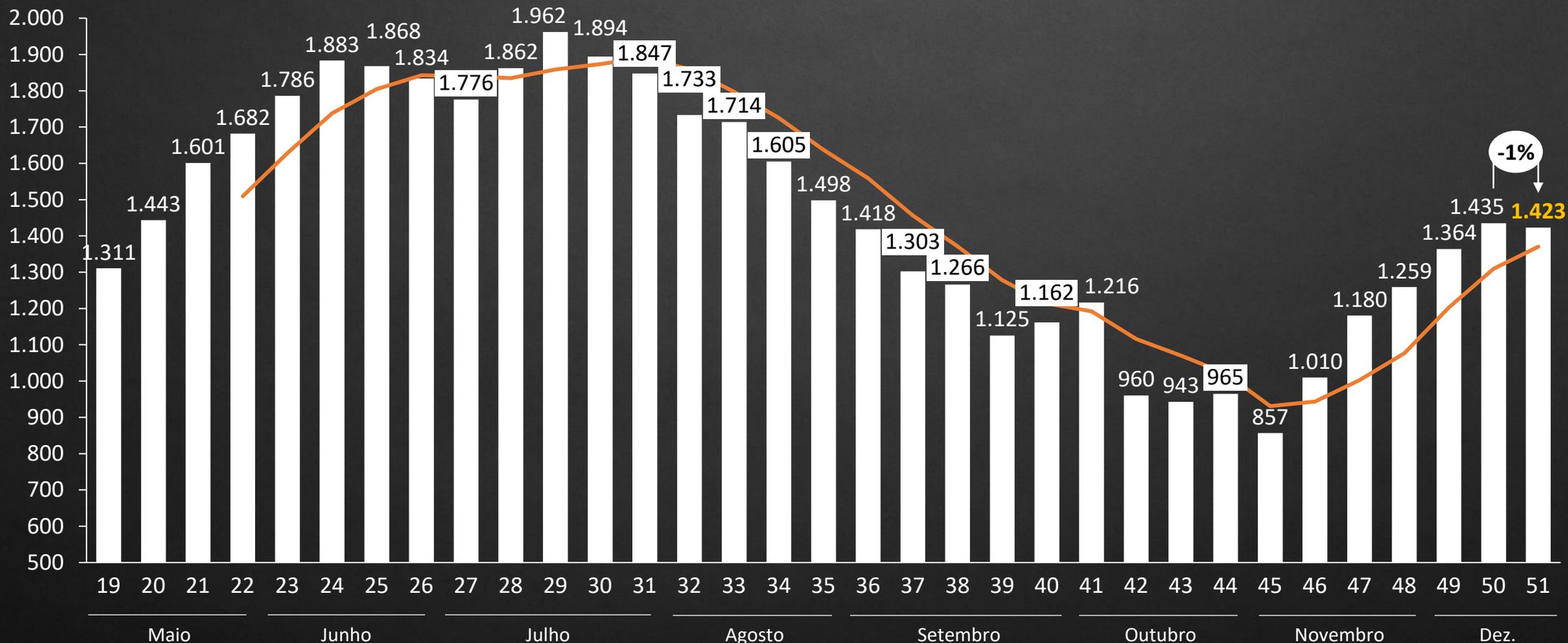
— Média móvel - 4 semanas



Média diária de **novas internações** por semana epidemiológica da data de notificação

Estado de São Paulo

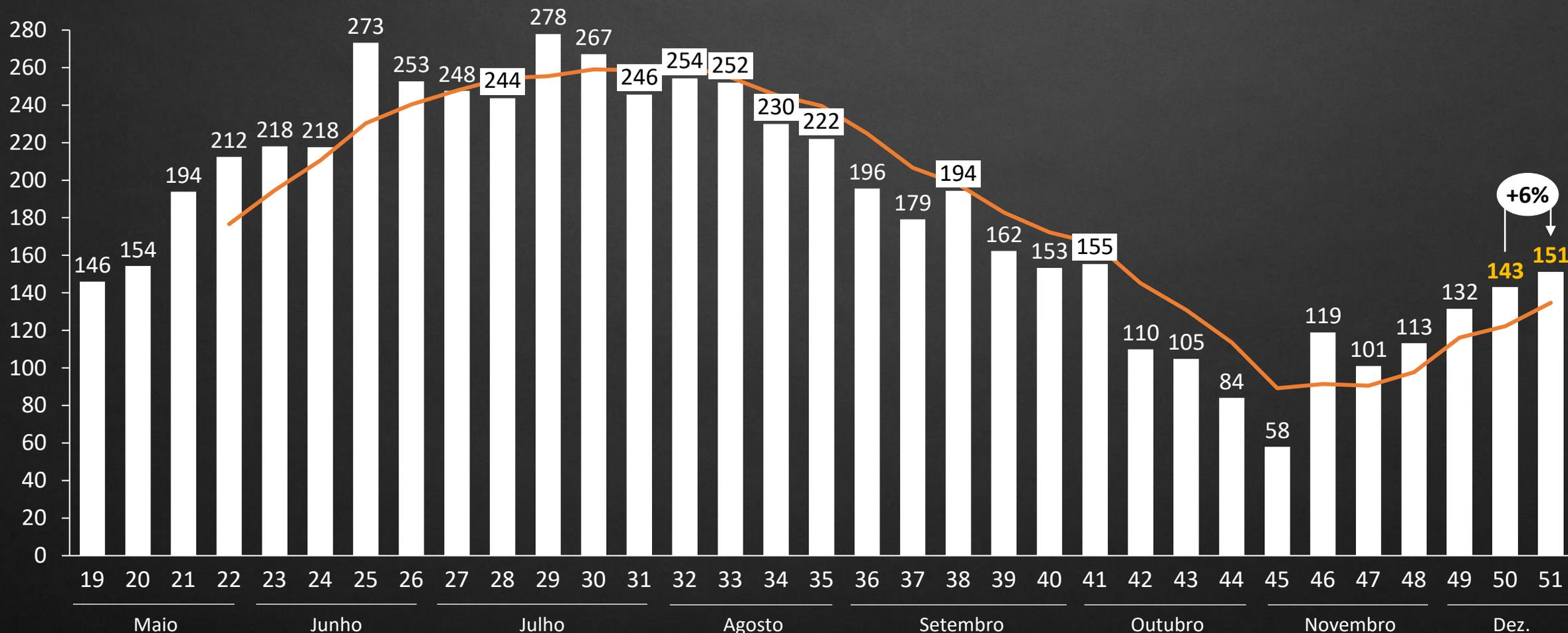
— Média móvel - 4 semanas



Média diária de **novos óbitos** por semana epidemiológica da data de notificação

Estado de São Paulo

— Média móvel - 4 semanas



Evolução da pandemia em diferentes países

Média móvel de novos casos por dia por 100 mil habitantes



OBS: Média móvel de 7 dias de novos casos por dia por 100 mil habitantes; Dados de 20 de Abril a 19 de dezembro.
Fonte: Our World in Data – Extração 10/12/2020; Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo

Comparação de casos – Brasil e São Paulo

Média móvel de novos casos por dia por 100 mil habitantes

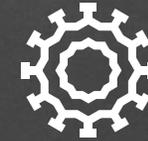
Dados até 19/12





Capacidade do sistema de saúde

*Garantia de
atendimento*



Evolução da pandemia

*Adoção de
medidas para
contenção da
pandemia*

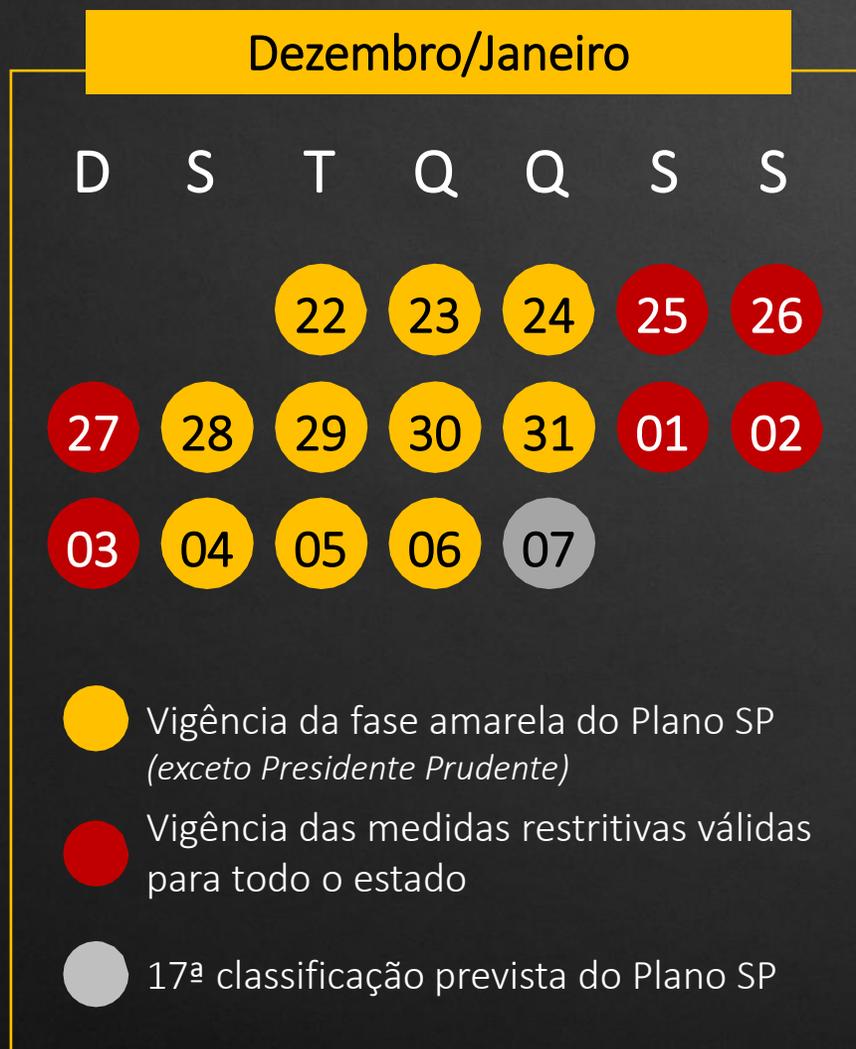
- 1** Classificação da DRS **Presidente Prudente** na **fase vermelha**
- 2** Adoção de **medidas restritivas específicas** nos dias **25 a 27/12** e **01 a 03/01**, válidas para todo o estado
- 3** Em **janeiro**, **nenhuma DRS** será classificada na **fase verde**
- 4** **Próxima classificação do Plano SP** será realizada em **07/01**

Região estará na fase
vermelha a partir de
25/12 em função da taxa
de ocupação UTI COVID
de 83,1%



Fase 1
Fase 2
Fase 3
Fase 4
Fase 5

Medida restritiva válida para todo o estado nos dias 25 a 27/12 e 01 a 03/01: **FIQUE EM CASA**



- Nos dias 25 a 27/12 e 01 a 03/01, apenas serviços essenciais¹ poderão funcionar
- Medida válida para todo o estado